

DATA DA LEITURA: 28/08/2024		ORGÃO:		HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU/SP						
CODIGO UASG: 092501 - ID 2370		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO SEI Nº 143.00014941/2024-36		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO: 90162/2024						
ABERTURA 04/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias						
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		6.22.5 ADEQUADA PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS						
VIGENCIA 60 DIAS		SISTEMA		www.gov.br/compras						
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA				MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.3.1.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.3.1.3	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.3.1.3	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.3.2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.3.2.3	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.3.2.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.3.2.2	CERT. FEDERAL	X			5.1.2/5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
8.3.2.6	CERT. ESTADUAL	X			5.3.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II			
X	CERT. MUNICIPAL	X			1.7.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.3.2.5	CIM	X			1.7.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
8.3.2.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			1.7.	nome do medicamento conforme DCB, a apresentação e a forma farmacêutica	PROPOSTA			
8.3.2.4	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				1.7.1	ISENÇÃO DE REGISTRO	X			
	BALANÇO				1.7.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.3.3.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:	50%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.3.4.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				1.7.4	BULA	X	X		
8.3.4.4	AFE COMUM - ANVISA	X			X	ESTIMADO R\$ 1.732.756,84	X			
8.3.4.4	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO MV - SIAFISICO - CATMAT	PROPOSTA			
8.3.4.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			5.2	LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE	VENCEDOR			
8.3.4.4	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
8.3.4.3	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE		X			5.1.1. Valor unitário e total do item;/ 5.1.2. Marca;/ 5.1.3. Fabricante;/ 5.1.4. Quantidade cotada;/ 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante;/ 5.3.1. Os valores propostos deverão ser grafados em moeda corrente nacional, preços unitários e totais, por item, em algarismos, com descrição detalhada dos materiais ofertados, marca, procedência, modelo e/ou referência, dados técnicos e quando aplicável, o número do Registro no Ministério da Saúde. Considerando-se, também, nos valores propostos a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, conforme disposto no Decreto Estadual de n. 48.034/03, ou seja, sem a carga tributária do ICMS apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
8.3.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA		X			6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item;/ 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% sobre o valor unitário do item;/ 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
8.3.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
8.3.4.1	DOC. FARMACÊUTICO		X			6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;/ 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICA F	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.4/8.5/8.6	DECLARAÇÃO GERAL		X		
7.1 CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIA/ITCSP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					7.7.1. contiver vícios insanáveis;/ 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;/ 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;/ 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;/ 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				3.5.1. Para os itens/grupos (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9) a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021				
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				